



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO N° 1°/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.000653/2022-76

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA – CNPJ N° 01.406.617/0001-74

A UNIÃO, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor LEANDRO ALMADA DA COSTA, nomeado pela Portaria nº 758 - DG/PF, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. edição 13-A, de 18/01/2023, portador da matrícula funcional nº16.725, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, sediada na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, Sala 406, Centro, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-015, representada por GUILHERME ALMADA MORAIS, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.000653/2022-76 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 11/2022, por 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de serviços de Contratação de Agente de Integração para fins de recrutamento de candidatos a estágio não obrigatório remunerado na Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro e em suas Delegacias Descentralizadas, e atuação como auxiliares na celebração de termos de compromisso de estágio em conjunto com as instituições de ensino superior, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/09/2023 a 10/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.616,44 (um mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 19.397,28 (dezenove mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total mensal |
|------|---|-------------------|------------|----------------|--------------------|
| 01 | serviços de Agente de Integração para selecionar e intermediar a celebração de Termos de Compromisso de Estágio | Unidade | 92 | R\$ 17,57 | R\$ 1.616,44 |

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 000001/200356

Fonte: 1000000000

PTRES: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG23

NE: 2023NE000063

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura eletrônica.

LEANDRO ALMADA DA COSTA
 Delegado de Polícia Federal
 Superintendente Regional - SR/PF/RJ
 (Assinatura Eletrônica)

GUILHERME ALMADA MORAIS
 CPF: 051.219.846-26

TESTEMUNHAS:

1. Jussara Athayde Zúñiga

Escrivã de Polícia Federal

Matrícula 16.497

2. Jardel Souza Gomes

Escrivão de Polícia Federal

Matrícula 18.177



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL SOUZA GOMES, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 28/08/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA ATHAYDE ZUNIGA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 28/08/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA, Superintendente Regional**, em 28/08/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Almada Moraes, Usuário Externo**, em 29/08/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31202725&crc=EDAF39D6. Código verificador: 31202725 e Código CRC: EDAF39D6.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 200388

Nº Processo: 08310.003587/2023-11.
 Pregão Nº 13/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA.
 Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Contratação conjunta de prestação de serviço móvel pessoal (smp - dados móveis e voz), gestão de dispositivos móveis (mdm) e opção de aparelhos móveis em comodato, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência e edital do pregão eletrônico srp nº 13/2022 - central de compras/mgi (uasg 201057).
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/12/2023 a 14/06/2026. Valor Total: R\$ 115.104,03. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200366

Número do Contrato: 18/2020.
 Nº Processo: 08388.001937/2020-69.
 Pregão. Nº 12/2020. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.
 Contratado: 19.673.047/0001-44 - ANA LOEWCKE LOYOLLA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: 07/11/2023 a 06/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.744,00. Data de Assinatura: 29/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200398

Número do Contrato: 12/2020.
 Nº Processo: 08400.003751/2020-39.
 Pregão. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE.
 Contratado: 05.773.360/0001-40 - WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de 0,90% conforme isto acumulado de 12 meses, e a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 28/08/2023 e término em 27/08/2024. Vigência: 28/08/2023 a 27/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.915,83. Data de Assinatura: 24/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2023).

AVISO DE PENALIDADE

Em face do exposto pela GESTÃO DE CONTRATOS, por meio do servidor ROBERTO CARACIOLO PAIVA, Agente de Polícia Federal, Matrícula PF nº 17.554, nos termos do processo nº 08400.004082/2023-65, o Superintendente Regional da Polícia Federal em Pernambuco, ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, CPF nº 959.729.944-53, nomeado pela Portaria nº 17.413-DG/PF, 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26.01.2023, de acordo com as atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 7.582-DG/PF, de 08 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 09 de novembro de 2017, resolve: a) Aplicar à empresa Linha Comércio e Serviços Eletrônicos EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 04.174.026/0001-07, a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do objeto, chegando ao valor nominal de R\$ 10.249,20 (dez mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), registrada no SICAF em 02/08/2023, devendo ser gerada GRU para fins de recolhimento, com prazo de vencimento de 30 (trinta) dias, ressaltando que o não pagamento no prazo fixado ensejará a solicitação da inscrição do débito na Dívida Ativa da União, para fins de execução fiscal; b) Bem como, Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Órgão pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 02/08/2023.

RECIFE - PE, 28 de agosto de 2023.
 ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
 Superintendente Regional em Pernambuco

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 200390

Número do Contrato: 9/2019.
 Nº Processo: 08410.000994/2019-62.
 Pregão. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI.
 Contratado: 22.561.863/0001-70 - MULTPAR SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto retificar a cláusula 2 - da prorrogação de vigência:onde se lê: presente termo terá vigência de 12/08/2022 a 11/08/2023, não havendo a possibilidade de prorrogação da vigência, de acordo com a previsão do inciso ii, do art. 57 da lei nº 8.666/1993, considerando as prorrogações já realizadas.leia-se: o presente termo terá vigência de 12/08/2023 a 11/08/2024, não havendo a possibilidade de prorrogação da vigência, de acordo com a previsão do inciso ii, do art. 57 da lei nº 8.666/1993, considerando as prorrogações já realizadas.. Vigência: 28/08/2023 a 11/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.389,50. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200356

Número do Contrato: 13/2022.
 Nº Processo: 08455.000653/2022-76.
 Pregão. Nº 10/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.
 Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA.
 Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 13/2022, por 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de serviços de contratação de agente de integração para fins de recrutamento de candidatos a estágio não obrigatório remunerado na superintendência regional da polícia federal no estado do rio de janeiro e em suas delegacias descentralizadas, e atuação como auxiliares na celebração de termos de compromisso de estágio em conjunto com as instituições de ensino superior, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/09/2023 a 10/09/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 11/09/2023 a 10/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.397,28. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

Processo 08475.001505/2023-11.

Objeto: Prospecção do mercado imobiliário em Porto Velho/RO, visando a LOCAÇÃO de imóvel, na modalidade built to suit (locação sob demanda), com facilidades de manutenção predial, preventiva, corretiva e preditiva, para uso institucional que atenda às necessidades de instalação e funcionamento da sede de sua Superintendência Regional (SR/PF/RO), em imóvel adaptado ou a ser construído, área útil mínima construída de 7.022,62 m², englobando salas corporativas/escritórios, setor técnico científico (incluindo laboratórios), auditório, centro de treinamento, estande de tiro, canil, áreas de circulação, guaritas, lava-jato, áreas técnicas, entre outros, acrescido de área de estacionamento e pátio de veículos apreendidos, em um terreno com área mínima de 9.000,00 m², por um período de 180 meses, com toda infraestrutura pronta em situação de operação, visando abrigar a sede de sua Superintendência Regional, em Porto Velho. O Edital encontra-se disponível no sítio <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2023/rondonia/chamamento-publico> ou ainda, poderá ser solicitado para o e-mail cpl.selog.srro@pf.gov.br. Entrega das propostas: a partir do dia 30/08 até às 18h00m (horário de Brasília/DF) do dia 20/09/2023, a serem encaminhadas para o e-mail cpl.selog.srro@pf.gov.br. Informações ou esclarecimentos poderão ser solicitados a Comissão Especial de Contratação pelo e-mail anteriormente citado, e, também, pelo telefone (69) 3216-6205.

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2023.
 LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO
 Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO SEI: 08500.028500/2023-81. ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 109/2022 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO. - Pelo presente instrumento, em que são partes, de um lado, BANCO DO BRASIL S/A, Escritório 1897-X Setor Público São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001- 91 estabelecido na Rua São Bento, 465 - 3º andar - Centro - São Paulo/SP, CEP 01011- 100, neste ato representado pelo seu Gerente-Geral Sr. RICARDO BACCI ACUNHA, casado, Carteira de Identidade RG nº 56.650.039-5, órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 553.617.140-20, doravante denominado BANCO, de outro lado o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA , por meio de sua Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, com sede na Rua Hugo D'Antola, nº 95 - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05038-090, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0040-42, neste ato representado pelo Sr ROGERIO GIAMPAOLI, Delegado de Polícia Federal, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.296.211-7, órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 137.615.218-55, Superintendente Regional de Polícia Federal em São Paulo , nomeado pela Portaria nº 777, publicada no D.O.U. de 18/01/2023, doravante denominada CONTRATANTE, têm entre si justo e acertado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que se regerá pelas mesmas cláusulas e condições acordadas com a União, por intermédio da Central De Compras, Da Secretaria De Gestão, Da Secretaria Especial De Desburocratização, Gestão E Governo Digital no Acordo De Cooperação Técnica Nº 109/2022 firmado com o BANCO em 23/06/2022, conforme extrato publicado no Diário Oficial da União, em data de 27/06/2022. CLÁUSULA PRIMEIRA - ADESÃO AOS SERVIÇOS - A CONTRATANTE adere formalmente, neste ato, à prestação de serviços constantes no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 109/2022, bem como todas suas Cláusulas e Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA - A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos. Parágrafo Único - A partir da assinatura do presente Termo de Adesão, todo e qualquer Termo de Cooperação Técnica formalizado entre o BANCO e a CONTRATANTE para o mesmo objeto deixará de ter validade. DATA DA ASSINATURA: 14-05-2023. ASSINAM: ROGÉRIO GIAMPAOLI, Superintendente Regional de Polícia Federal em São Paulo e RICARDO BACCI ALCUNHA, Banco do Brasil

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SEI: 08520.001323/2023-58. PARTÍCIPES: União, por intermédio da Polícia Federal em Sergipe, e o Município de Aracaju, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania. OBJETO: Ações de cooperação mútua entre os partícipes, por parte da Guarda Municipal de Aracaju: a vigilância do futuro prédio da Polícia Federal, auxílio em procedimentos da DELEAQ/DREX/SR/PF/SE e operações conjuntas com o canil da Guarda Municipal. Em troca, a Polícia Federal promoverá ações de capacitação e treinamento em armamento e tiro para os guardas municipais de Aracaju. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. Aracaju, 30 de agosto de 2023. ALINE MARCHESINI PINTO - Superintendente Regional

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 - UASG 200233

Nº Processo: 08673.000161/2023 . Objeto: Serviços de distribuição, pela EMPRESA BRASIL COMUNICAÇÃO S/A - EBC, da publicidade legal da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Amapá. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A EBC possui exclusividade na distribuição de publicidade legal dos órgãos e entidades da administração pública federal Declaração de Inexigibilidade em 17/08/2023. CARMEM DE CASSIA DIAS DE CUNHA. Chefe do Sad. Ratificação em 17/08/2023. KLEBSON SAMPAIO DO NASCIMENTO. Superintendente. Valor Global: R\$ 10.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. - EBC.

(SIDEC - 29/08/2023) 200233-00001-2023NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

56º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE RECURSO DE MULTA EM 1^a /2^a INSTÂNCIA COM ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI/BA da Polícia Rodoviária Federal no Estado da Bahia, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, notifica do encerramento do processo de recurso de multa em 1^a/2^a instância, de que teve o encerramento da instância de recurso administrativo encerrada com base no art. 290 do CTB. E autos que foram cancelados administrativamente O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, auto de infração e placa: 08656.037109/2022-13, BELTRANDO SIQUEIRA DE RESENDE, R587054182, ASV9736; 08655.009524/2023-78, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, R518974251, PLY1B52; 08658.068458/2022-67, DEVANIR GARAVELO, R458007684, CLU2159; 08656.041923/2021-51, ODILON ROCHA SANTANA JUNIOR, R514046112, RCR7H52; 08656.010662/2021-28, MARCELO RODRIGUES DE SOUZA, R439901154, HMW8174; 08658.018377/2023-05, VITORIA CAROLINE SANTOS DE JESUS, R555408647, KQS9H26; 08666.034919/2022-07, VAMBERG FERNANDES DA COSTA, R601192947,

